REGULAMENTO

CORRIDA MARCO ZERO KIDS 2026

Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

21 DE NOVEMBRO DE 2026

CDL DE Ji PARANÀ / RO

1. SOBRE O EVENTO

1.1. A Corrida Marco Zero Kids 2026 é promovida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Ji-Paraná — CDL, em parceria com a Prefeitura de Ji-Paraná e o SESC. As principais informações do evento são:

Data: 21 de novembro de 2026, em Ji-Paraná/RO, com largada e chegada no Parque de Exposições Hermínimo Victorelli com percurso a ser oficialmente divulgado pela Organização.

Participação: individual, para crianças e adolescentes de 4 a 15 anos, considerando a idade em 31 de dezembro de 2026.

Quantidade de Inscrições: gratuitas, limitadas a 500 vagas, pela plataforma oficial indicada pela Organização.

Período de Inscrições: 10 a 15 de novembro de 2026.

Modalidades: participativa para 4 a 10 anos e competitiva para 11 a 15 anos.

Largadas e distâncias:

✓ 4 a 6 anos — 16h30, 100 m;

✓ 7 a 10 anos — 17h, 200 m;

✓ 11 a 13 anos — 17h30, 1.000 m;

✓ 14 a 15 anos — 17h40, 3.000 m.

Retirada dos kits: 20 de novembro de 2026, das 10h às 19h, no Parque de Exposições de Ji-Paraná.

Medalhas: entregues ao fim da corrida aos participantes que concluírem a prova conforme este Regulamento.

Cerimônia de premiação competitiva: a partir das 19h30, condicionada à liberação dos resultados pela arbitragem.

Obs: Todos os horários são locais.

1.2. A Corrida Marco Zero Kids 2026 será realizada no dia 21 de novembro de 2026, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, com largada e chegada no Parque de Exposições Hermínimo Victorelli com percurso a ser oficialmente divulgado pela Organização.

1.3. O evento é destinado a crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 4 e 15 anos, distribuídos de acordo com as faixas etárias e distâncias estabelecidas neste Regulamento.

1.4. A participação ocorrerá na modalidade individual.

1.5. As largadas ocorrerão nos horários estabelecidos no Capítulo 2. O local de concentração, os percursos e as demais informações operacionais serão divulgadas pelos canais oficiais da Organização.

1.6. Recomenda-se que os participantes cheguem ao local do evento com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos em relação ao horário previsto para sua largada.

1.7. Eventuais alterações dos horários de largada por necessidade técnica, operacional ou de segurança serão comunicadas pelos canais oficiais e no local do evento. Os responsáveis deverão observar a antecedência prevista no item 1.6.

2. MODALIDADES E CATEGORIAS

2.1. A idade de enquadramento será aquela que o participante completar até 31 de dezembro de 2026. As categorias, distâncias e largadas serão as seguintes:

Faixa etária	Nascimento	Distância	Largada	Caráter
4 a 6 anos	2020 a 2022	100 m	16h30	Participativo
7 a 10 anos	2016 a 2019	200 m	17h00	Participativo
11 a 13 anos	2013 a 2015	1.000 m	17h30	Competitivo
14 a 15 anos	2011 a 2012	3.000 m	17h40	Competitivo

2.2. As largadas serão organizadas em pelotões separados e identificados por faixa etária. Todos os horários correspondem ao horário local de Ji-Paraná/RO.

2.3. O local da prova e os percursos serão divulgados oficialmente pela Organização. A retirada dos kits ocorrerá no Parque de Exposições, conforme o Capítulo 6.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas pelo responsável legal na plataforma oficial indicada pela Organização, acessível pelos canais do evento em www.corridamarcozero.com.br.

3.2. Serão disponibilizadas 500 (quinhentas) vagas no total, distribuídas entre as faixas etárias conforme a capacidade técnica e operacional do evento.

3.3. O período de inscrições será divulgado nos canais oficiais. As inscrições serão encerradas ao atingir o limite de vagas ou no término do prazo divulgado, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

3.4. Para realizar a inscrição, o responsável legal deverá preencher corretamente todos os dados solicitados na plataforma de inscrição.

3.5. O responsável pela inscrição de uma criança ou adolescente será integralmente responsável pela veracidade das informações fornecidas.

3.6. É obrigatório o fornecimento de um endereço de e-mail e um número de telefone válido do responsável legal, para recebimento de informações relacionadas ao evento.

3.7. A inscrição será efetivada após a conclusão do cadastro, o aceite deste Regulamento e da declaração de responsabilidade pelo responsável legal e a confirmação no sistema oficial, observada a disponibilidade de vagas. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.8. A criança ou adolescente somente poderá participar da categoria correspondente à sua idade, conforme estabelecido neste Regulamento.

3.9. Solicitações de confirmação de inscrição, correção cadastral ou cancelamento deverão ser encaminhadas pelo canal de atendimento indicado na plataforma oficial.

3.10. A gratuidade da inscrição não dispensa o cumprimento das regras de participação nem o cadastro individual. A inscrição é pessoal e não poderá ser transferida a outra criança ou adolescente.

4. PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

4.1. A Corrida Marco Zero Kids 2026 buscará assegurar a participação de pessoas com deficiência, observadas as características das provas, condições de segurança e capacidade operacional do evento.

4.2. Poderão ser contempladas, conforme estrutura disponível: cadeirante; pessoa com deficiência visual; pessoa amputada de membro(s) inferior(es); pessoa com deficiência andante de membro(s) inferior(es); pessoa com deficiência intelectual; pessoa com deficiência nos membros superiores; pessoa com deficiência auditiva.

4.3. O participante PCD deverá informar sua condição no momento da inscrição.

4.4. Quando solicitado pela Organização, deverão ser apresentados documentos comprobatórios da condição declarada, de acordo com os procedimentos divulgados na plataforma de inscrição.

4.5. Participantes com deficiência visual ou intelectual que necessitem de acompanhamento deverão participar com GUIA, conforme orientação da Organização.

4.6. O GUIA deverá permanecer ao lado ou atrás do participante, não podendo conduzi-lo permanecendo à sua frente, salvo situações necessárias à segurança.

4.7. A utilização de cadeira de rodas, próteses, órteses ou outros equipamentos deverá observar as condições técnicas e de segurança estabelecidas pela Organização.

4.8. A aprovação da inscrição PCD poderá depender de análise da documentação e da viabilidade de participação com segurança.

4.9. A participação na categoria Pessoa com Deficiência, PCD será exclusivamente participativa, independentemente da faixa etária, sem classificação competitiva ou premiação por colocação. Os participantes que concluírem a prova conforme este Regulamento receberão medalha de participação.

5. KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. O kit de participação contém número de peito e kit de alimentação pós-prova. Camiseta do evento e outros brindes poderão ser fornecidos por patrocinadores e apoiadores, quando disponíveis.

5.2. A eventual indisponibilidade da camiseta do evento ou de tamanho adequado ao participante não impedirá sua participação na corrida. Nessa situação, o participante poderá utilizar camiseta própria, mantendo o número de peito visível e observando as demais regras deste Regulamento.

6. RETIRADA DO KIT

6.1. A retirada dos kits ocorrerá no dia 20 de novembro de 2026, das 10h às 19h, no Parque de Exposições de Ji-Paraná, no ponto de atendimento indicado pela Organização.

6.2. Os horários deste Regulamento correspondem ao horário local de Ji-Paraná/RO. O responsável deverá programar a retirada dentro do período oficial.

6.3. Preferencialmente, o kit deverá ser retirado pelo pai, mãe ou responsável legal pelo participante.

6.4. Para a retirada, deverão ser apresentados o comprovante de inscrição, documento de identificação da criança ou adolescente e documento de identificação do responsável pela retirada.

6.5. A retirada por terceiro será permitida mediante autorização do responsável legal, acompanhada dos documentos de identificação do participante e da pessoa autorizada, conforme procedimento divulgado pela Organização.

6.6. Não haverá entrega ou envio posterior de kits após o período oficial de retirada.

6.7. É responsabilidade do responsável conferir o conteúdo do kit no momento da retirada.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. As categorias de 11 a 13 anos e de 14 a 15 anos terão caráter competitivo, com classificação separada por faixa etária e nas subcategorias masculina e feminina.

7.2. A classificação das categorias competitivas será definida pelo tempo bruto, contado a partir do sinal de largada da respectiva categoria, observada a ordem oficial de chegada apurada pela arbitragem e, quando utilizado, pelo sistema de cronometragem.

7.3. As categorias de 4 a 6 anos e de 7 a 10 anos terão caráter exclusivamente participativo, sem classificação competitiva ou disputa de premiação por colocação.

7.4. A classificação será divulgada pelos canais oficiais da Organização após a realização do evento.

7.5. A eventual utilização de sistema eletrônico de cronometragem não exime o participante da responsabilidade pelo correto uso do número de peito, chip ou dispositivo fornecido.

7.6. A Organização não se responsabilizará por falhas decorrentes do uso incorreto, perda, dano ou não passagem do participante pelos pontos de controle eletrônico.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem a prova em conformidade com este Regulamento receberão medalha de participação ao fim da corrida, na área indicada pela Organização.

8.2. Nas categorias competitivas de 11 a 13 anos e de 14 a 15 anos, serão premiados os três primeiros colocados do sexo masculino e os três primeiros do sexo feminino, em cada faixa etária, com troféus e bonificação em dinheiro, nos seguintes valores:

- **1º lugar:** R$ 300,00;
- **2º lugar:** R$ 200,00;
- **3º lugar:** R$ 100,00.

8.4. A cerimônia de premiação das categorias competitivas de 11 a 13 anos e de 14 a 15 anos ocorrerá a partir das 19h30 do dia 21 de novembro de 2026, no horário local, condicionada à liberação dos resultados pela arbitragem. Se a liberação ocorrer após esse horário, a cerimônia terá início após sua confirmação, conforme comunicado da Organização.

9. REGRAS GERAIS

9.1. A participação dependerá de autorização do pai, da mãe ou do responsável legal, que deverá acompanhar a criança ou adolescente no evento e cumprir as orientações de segurança da Organização.

9.2. O responsável declara estar ciente das características da prova, distância, percurso, condições climáticas e demais circunstâncias relacionadas à participação.

9.3. É proibido acessar o percurso, área de largada ou áreas restritas pulando grades, barreiras ou qualquer estrutura de contenção.

9.4. O participante deverá utilizar corretamente o número de peito durante toda a prova, mantendo-o visível na parte frontal da camiseta.

9.5. É proibida a transferência do número de peito para outra pessoa.

9.6. A utilização de número de peito pertencente a outro participante poderá resultar em desclassificação e demais medidas administrativas cabíveis.

9.7. Não será permitida a participação de crianças ou adolescentes que não estejam oficialmente inscritos no evento.

9.8. A Organização poderá retirar do percurso qualquer participante que esteja colocando em risco sua própria segurança ou a segurança de terceiros.

9.9. A Organização, patrocinadores e apoiadores não serão responsáveis por danos causados pelo participante a terceiros ou ao patrimônio.

9.10. Não será permitido portar material político, discriminatório, ofensivo, promocional ou publicitário sem autorização prévia da Organização.

9.11. A Organização poderá impedir a participação de qualquer pessoa que descumpra este Regulamento ou coloque em risco a segurança do evento.

10. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. Os dados pessoais fornecidos no processo de inscrição serão utilizados para finalidades relacionadas à organização, realização, segurança, comunicação e gestão da Corrida Marco Zero Kids 2026, observada a legislação aplicável.

10.2. A Organização observará, especialmente, as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

10.3. Os dados poderão ser compartilhados, quando necessário às finalidades informadas, com prestadores de serviços de inscrição, cronometragem, atendimento, segurança e apoio médico, observada a legislação aplicável.

10.4. Os dados deverão ser fornecidos pelo responsável legal de forma correta e verdadeira.

10.5. Os dados pessoais serão armazenados e protegidos de acordo com as medidas técnicas e administrativas aplicáveis.

10.6. O titular dos dados poderá exercer seus direitos previstos na legislação aplicável, observados os canais disponibilizados pela Organização.

11. USO DE IMAGEM

11.1. Ao realizar a inscrição da criança ou adolescente, o responsável legal declara ciência e autoriza, nos limites permitidos pela legislação, a captação e utilização de sua imagem durante o evento.

11.2. A utilização poderá ocorrer em fotografias, vídeos, materiais jornalísticos, redes sociais, sites, campanhas institucionais e materiais de divulgação relacionados à Corrida Marco Zero Kids 2026.

11.3. A autorização abrangerá imagens captadas durante a largada, percurso, chegada, entrega de kits, pódio e demais áreas relacionadas ao evento.

11.4. A utilização da imagem deverá respeitar a dignidade, integridade, privacidade e proteção da criança ou adolescente, observando o Estatuto da Criança e do Adolescente, a LGPD e demais normas aplicáveis.

11.5. É vedada a utilização indevida da imagem dos participantes por terceiros para finalidade comercial ou outra finalidade não autorizada.

12. CANCELAMENTO DO EVENTO

12.1. A Organização poderá cancelar o evento por determinação do Poder Público, questões de segurança, força maior ou outras circunstâncias que impossibilitem sua realização.

12.2. Considera-se cancelamento a situação em que a estrutura necessária para realização do evento não seja disponibilizada ou a prova não possa ser realizada.

12.3. A comunicação de eventual cancelamento será realizada pelos canais oficiais do evento e/ou pelos contatos cadastrados pelos responsáveis.

12.4. Na hipótese de cancelamento, a Organização informará os procedimentos aplicáveis às inscrições gratuitas e à eventual remarcação. Não haverá valores de inscrição a restituir, em razão da gratuidade.

12.5. Consideram-se motivos de força maior, entre outros, desastres naturais, situações de emergência, determinações governamentais, questões de segurança pública e outros acontecimentos imprevisíveis ou inevitáveis que impeçam a realização do evento.

13. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL

13.1. A Organização poderá alterar a data, horário ou local do evento quando houver necessidade técnica, operacional, de segurança ou determinação do Poder Público.

13.2. Qualquer alteração será comunicada pelos canais oficiais e aos responsáveis cadastrados, sempre que possível.

13.3. Caso a alteração seja determinada pelo Poder Público ou decorra de situação de força maior, as inscrições poderão ser automaticamente transferidas para a nova data, horário e/ou local, conforme orientação da Organização.

13.4. Em caso de remarcação, a Organização informará os procedimentos de confirmação ou cancelamento da participação, sem cobrança de taxa de inscrição.

14. INTERRUPÇÃO DO EVENTO

14.1. A Organização poderá interromper a prova, antes ou depois da largada, sempre que houver risco à integridade física dos participantes, voluntários, equipe técnica ou público.

14.2. A interrupção poderá ocorrer por determinação do Poder Público; condições climáticas adversas; questões de segurança pública; acidentes ou emergências; força maior; ou qualquer situação que comprometa a segurança do evento.

14.3. Em caso de interrupção, a Organização comunicará a situação aos participantes e adotará as medidas necessárias para preservar sua segurança.

14.4. Os procedimentos relativos à continuidade, ao encerramento ou à remarcação da prova serão comunicados pela Organização, considerando a segurança dos participantes e as circunstâncias da interrupção.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Eventuais protestos ou reclamações referentes ao resultado esportivo deverão ser apresentados à Organização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial dos resultados.

15.2. O responsável declara que todos os materiais e equipamentos necessários para participação da criança ou adolescente são de sua responsabilidade.

15.3. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação e demais despesas necessárias para participação no evento serão de responsabilidade do participante e/ou seu responsável.

15.4. A Organização não se responsabilizará por perda, furto ou dano de objetos pessoais dos participantes.

15.5. A Organização poderá alterar ou atualizar este Regulamento, total ou parcialmente, sempre que necessário, comunicando as alterações pelos canais oficiais do evento.

15.6. As dúvidas e situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.

15.7. Este Regulamento está sujeito às leis e normas aplicáveis no território brasileiro e às determinações dos órgãos públicos competentes.

Ji-Paraná, 09 de novembro de 2026.

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE, AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CIÊNCIA/AUTORIZAÇÃO AUDIOVISUAL DE MENOR

1. IDENTIFICAÇÃO

Participante: _____

Data de nascimento: ____/____/_____ CPF ou documento: _____

Pai, mãe ou responsável legal: _____

CPF: _____ Documento: _____

Vínculo com o participante: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2. DA AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo participante identificado neste termo, autorizo sua participação na Corrida Marco Zero Kids 2026, a ser realizada em 21 de novembro de 2026, em Ji-Paraná/RO.

2.2. Declaro que li, compreendi e aceito o Regulamento do evento e as orientações aplicáveis à faixa etária do participante, inclusive quanto à distância, percurso, horários, identificação e segurança.

2.3. Comprometo-me a acompanhar as informações e eventuais atualizações divulgadas pelos canais oficiais da Organização.

3. DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA

3.1. Declaro, conforme meu conhecimento, que o participante apresenta condições físicas e de saúde compatíveis com a atividade, comprometendo-me a buscar orientação médica quando necessária.

3.2. Estou ciente de que a atividade envolve esforço físico e riscos, incluindo quedas, colisões e mal-estar, inclusive em decorrência das condições climáticas.

3.3. Comprometo-me a informar reservadamente à equipe de saúde condições relevantes, restrições, alergias ou necessidades específicas de atendimento e acessibilidade.

3.4. Autorizo a prestação de primeiros socorros e, quando necessária, a remoção à rede de saúde, conforme avaliação dos profissionais responsáveis. O responsável ou acompanhante deverá ser comunicado assim que possível, sem retardar medidas urgentes.

3.5. Comprometo-me a orientar o participante a cumprir as instruções da Organização, da arbitragem e das equipes de apoio.

4. DA INSCRIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE

4.1. Responsabilizo-me pela veracidade e atualização das informações fornecidas na inscrição.

4.2. Estou ciente de que o participante somente poderá acessar as áreas de largada, percurso e chegada quando estiver regularmente inscrito e identificado.

4.3. O número de peito deverá permanecer visível e não poderá ser emprestado, transferido ou utilizado por outra pessoa.

4.4. A Organização poderá impedir ou interromper a participação em caso de descumprimento das regras ou risco à segurança do participante ou de terceiros, preservando sua dignidade e integridade.

4.5. Assumo as despesas pessoais de transporte, alimentação, hospedagem, deslocamento e demais custos não expressamente incluídos nos serviços oferecidos pelo evento.

4.6. Este termo não representa renúncia aos direitos do participante nem afasta os deveres e as responsabilidades legais da Organização e de seus prestadores.

5. DA CAPTAÇÃO AUDIOVISUAL INERENTE AO EVENTO E DO USO DE IMAGEM E VOZ

5.1. O responsável declara estar ciente de que a Corrida Marco Zero Kids 2026 possui formato de evento esportivo com cobertura audiovisual ampla, incluindo fotógrafos, operadores de câmera, equipes de mídia, registros da largada, percurso, chegada, pódio, premiação e eventual transmissão ao vivo. Em razão da dinâmica coletiva da prova e da circulação dos participantes nas áreas oficiais, não é tecnicamente viável garantir a ausência absoluta de captação incidental de imagem ou voz de cada participante.

5.2. Para fins de transparência, o responsável declara que foi previamente informado de que o participante poderá ser captado de forma identificável durante a realização do evento, inclusive em imagens gerais, registros da prova, chegada, classificação, cerimônia de pódio e entrega de premiação. Esta ciência não representa autorização irrestrita para exploração comercial da imagem, nem renúncia aos direitos da personalidade do menor.

5.3. Considerando o formato público, coletivo e audiovisual da corrida, o responsável, no exercício do poder familiar ou da representação legal, autoriza expressamente, de forma gratuita e limitada, a CDL de Ji-Paraná, os demais realizadores, patrocinadores e seus prestadores contratados para a cobertura oficial a captar, gravar, editar tecnicamente, transmitir e divulgar registros do participante exclusivamente para documentar e comunicar a realização da edição de 2026, incluindo:

I — registros gerais e incidentais da largada, percurso, chegada e áreas oficiais;

II — transmissão ao vivo e registros audiovisuais da prova, inclusive imagens em que o participante apareça junto a outros competidores;

III — divulgação de resultados esportivos, classificação, premiação e cerimônia de pódio, inclusive identificação do nome, categoria, colocação e imagem do participante vencedor ou premiado;

IV — notícias, reportagens, retrospectivas e prestação de contas do evento nos canais oficiais da CDL, do evento e dos veículos responsáveis pela cobertura oficial.

5.4. O responsável legal declara estar ciente de que a Corrida Marco Zero Kids 2026 será realizada em ambiente de cobertura audiovisual coletiva, envolvendo fotógrafos, cinegrafistas, equipes de comunicação, transmissão ao vivo e demais profissionais contratados ou autorizados pela Organização.

Considerando a natureza coletiva da atividade, a circulação simultânea dos participantes e a dinâmica operacional da prova, o responsável reconhece que não é tecnicamente possível assegurar a exclusão individual de todos os registros audiovisuais gerais nos quais o participante possa

aparecer incidentalmente, especialmente durante a largada, percurso, chegada e momentos coletivos de premiação.

A Organização compromete-se a utilizar tais registros exclusivamente nos limites das finalidades institucionais, esportivas, informativas e de documentação oficial do evento, observando o melhor interesse da criança e do adolescente, sua dignidade, privacidade e proteção integral.

A divulgação individualizada do participante em campanhas publicitárias, anúncios comerciais, materiais promocionais autônomos de patrocinadores ou ações de exploração comercial de sua imagem não estará abrangida pela ciência da cobertura geral, dependendo de autorização específica do responsável legal.

5.5. O responsável legal declara estar ciente de que a Corrida Marco Zero Kids 2026 poderá contemplar premiação em dinheiro aos participantes classificados nas primeiras colocações de cada categoria, conforme critérios, valores e condições estabelecidos no Regulamento Oficial.

Em razão da natureza competitiva do evento, autoriza-se a divulgação dos resultados oficiais, incluindo nome do participante, categoria, colocação obtida e respectivo registro da cerimônia de premiação, inclusive entrega de troféus, medalhas e valores em dinheiro.

O responsável declara ciência de que os momentos de classificação, pódio e premiação poderão ser fotografados, filmados e transmitidos ao vivo, integrando a cobertura jornalística, esportiva e institucional da competição.

A divulgação deverá permanecer vinculada à documentação e aos resultados da edição de 2026, sendo vedada a utilização individualizada da imagem do menor para campanhas publicitárias autônomas, anúncios comerciais ou promoção de produtos e serviços de patrocinadores sem autorização específica do responsável legal.

5.6. A Organização não garante a retirada de imagens já transmitidas ao vivo, reproduzidas por veículos de comunicação ou compartilhadas por terceiros fora de seu controle. Recebida solicitação fundamentada, avaliará e adotará, nos canais sob seu controle, as providências cabíveis, observados os direitos do titular, a legislação e eventuais obrigações de conservação.

5.7. Os registros identificáveis mantidos nos canais próprios da CDL serão conservados pelo período necessário às finalidades informadas, observados os prazos legais e a política de retenção aplicável. A Organização evitará a manutenção indefinida de conteúdos identificáveis sem justificativa legítima.

5.8. O responsável poderá solicitar informações sobre o tratamento de dados e exercer os direitos previstos na LGPD pelo canal de atendimento informado pela Organização. A revogação de consentimento produzirá efeitos para os tratamentos futuros que dependam dessa base legal, sem tornar ilícitos, por si só, os tratamentos anteriores regularmente realizados nem desfazer transmissões já ocorridas.

5.9. O responsável declara que recebeu informações prévias e compreendeu as características da cobertura audiovisual da corrida, inclusive a possibilidade de captação incidental da imagem e voz do participante durante as atividades coletivas, reconhecendo que tais registros integram a documentação e a transmissão oficial do evento.

A presente declaração não representa renúncia aos direitos de personalidade do participante, tampouco autorização irrestrita de exploração comercial de sua imagem ou voz.

6. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

6.1. Os dados pessoais fornecidos serão tratados pela CDL de Ji-Paraná, na qualidade de organizadora/controladora, para inscrição, identificação, organização, segurança, atendimento, divulgação dos resultados e execução da cobertura oficial, conforme as bases legais aplicáveis e sempre observado o melhor interesse da criança ou do adolescente (LGPD, arts. 7º, 14 e 18 e Enunciado CD/ANPD nº 1/2023). Os dados não serão utilizados para finalidades incompatíveis com as informadas neste termo.

7. DO ACOMPANHAMENTO DO PARTICIPANTE

7.1. O participante deverá permanecer sob acompanhamento do responsável legal ou de adulto expressamente autorizado.

7.2. O acompanhante deverá apresentar identificação, permanecer no local com telefone acessível, conduzir o participante à área de conferência e recebê-lo no ponto de reencontro indicado pela Organização.

7.3. Caso não acompanhe pessoalmente o participante, o responsável legal deverá autorizar expressamente outro adulto responsável a acompanhá-lo e recebê-lo, conforme os procedimentos da Organização, sem transferência da condição de responsável legal.

8. DA DECLARAÇÃO E DO ACEITE INTEGRAL

8.1. Declaro que possuo legitimidade para autorizar a participação do menor, que li e compreendi este termo e o regulamento do evento, e que as informações prestadas são verdadeiras.

8.2. Declaro, de modo específico e destacado, que fui informado sobre a estrutura de cobertura audiovisual da corrida, a possibilidade de captação incidental e identificável do participante, inclusive em transmissão ao vivo e na cerimônia de pódio/premiação, e que concedo a autorização limitada prevista no item 5. Esta autorização não abrange exploração comercial autônoma, publicidade de patrocinadores ou endosso de produtos e serviços.

8.3. AUTORIZAÇÃO ADICIONAL E FACULTATIVA — USO PROMOCIONAL FUTURO: A autorização abaixo é independente da participação e da cobertura oficial descrita no item 5. A recusa não impede a inscrição nem a participação.

(___) AUTORIZO (___) NÃO AUTORIZO a utilização da imagem e/ou voz do participante em campanhas promocionais futuras da CDL, sem associação a patrocinadores, pelo prazo máximo de 12 meses, nos canais oficiais da entidade. Esta autorização poderá ser revogada para usos futuros pelo canal de atendimento da Organização.

Ji-Paraná/RO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do pai, da mãe ou do responsável legal